



Carta Anual de Políticas Públicas

*Aprovada pelo Conselho de Administração em
07/10/2022*

2022



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Em conformidade com o art. 8º, inciso I da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas referente ao exercício social de 2022.

1. Apresentação da Empresa

Identificação Geral:

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

CNPJ / NIRE: 83.052.191/0001-62

Sede:

*Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi,
Caixa Postal 502 CEP 88034-901 Florianópolis,
SC, Brasil*

Tipo de estatal:

*Empresa pública, integrante da Administração
Indireta do Estado de Santa Catarina*

Acionista controlador:

Governo do Estado de Santa Catarina

Tipo societário:

sociedade anônima

Tipo de capital:

fechado

Abrangência de atuação:

nacional

Setor de atuação:

agricultura

Auditor Independente atual da empresa:

VGA AUDITORES INDEPENDENTES

[*auditores@vgaauditores.com.br*](mailto:auditores@vgaauditores.com.br)

(48) 3028-7776

Diretor Administrativo/Financeiro

Jonas Pereira do Espírito Santo

[*jonassanto@epagri.sc.gov.br*](mailto:jonassanto@epagri.sc.gov.br)

(48) 3665-5222



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Miotto Ternus
Secretaria da Agricultura
CPF 028.613.069-63

Neivo Luiz Panho
OCESC
CPF 469.340.739-91

Alexandre Ventin de Carvalho
Embrapa
CPF 785.824.825-15

Túlio Tavares Guedes
MAPA
CPF 344.959.089-87

José Zeferino Pedroso
FAESC
CPF 003.151.929-68

Giovani Canola Teixeira
Epagri
CPF 902.220.679-34

Adriano Gelsleuchter
FETAESC
CPF 044.917.639-84

Ester Wickert
Representante dos Empregados
CPF 585.715.310-72

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE

Giovani Canola Teixeira
CPF 902.220.679-34

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Jonas Pereira do Espírito Santo
CPF 005.994.469-27

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Vagner Miranda Portes
CPF 008.039.159-18

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Célio Haverroth
CPF 618.224.859-91

EXTENSÃO RURAL E PESQUEIRA

Humberto Bicca Neto
CPF 007.725.569-03

Data de atualização: 23/09/2022

2. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Epagri é uma empresa pública vinculada ao Governo do Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, e tem como missão conhecimento, tecnologia e extensão para o desenvolvimento sustentável do meio rural, em benefício da sociedade.

As ações de pesquisa e extensão rural da Epagri buscam a geração de renda nas propriedades rurais, através do aumento da produtividade, da redução de custos, da diversificação e da agregação de valor à produção, com sustentabilidade.

3. Políticas públicas

A Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, política pública oferecida pelo Governo do Estado através da Epagri ao meio rural catarinense, está prevista na Lei Federal nº 12.188/2010. Esta Lei estabelece a Política Nacional de ATER – PNATER, que tem por definição ser um serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais.

De acordo com a mesma Lei, em seu Artigo 5º são beneficiários da ATER: I - os assentados da reforma agrária, os povos indígenas, os remanescentes de quilombos e os demais povos e comunidades tradicionais; e II - nos termos da Lei no 11.326, de 24 de julho de 2006, os agricultores familiares ou empreendimentos familiares rurais, os silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores, bem como os beneficiários de programas de colonização e irrigação enquadrados nos limites daquela Lei.

Para a execução da ATER a empresa conta com um quadro de 669 profissionais, sendo 438 de Nível Superior, 190 de Nível Médio e 51 em funções de gestão (BI pessoas acessado em 14/09/2022). A ATER é prestada aos agricultores em 293 escritórios municipais com um ou mais profissionais e estrutura necessária para a realização da política pública. Os municípios estão vinculados a 10 Unidades de Gestão Técnica – UGTs. Cada UGT é formada por um grupo de municípios de uma região com características ambientais, econômicas e culturais semelhantes. Cada UGT organiza a gestão técnica através de um comitê formado pelos gerentes regionais, responsáveis de programas, líderes de projetos, chefes de centros de treinamento e representantes das unidades de pesquisa, ficando a coordenação com um gerente regional e um coordenador de ATER. A atribuição do Comitê de UGT é a articulação com os diversos segmentos sociais relacionados ao rural, organizar o planejamento das ações, apoio aos escritórios municipais e monitoramento dos resultados. Os Comitês de UGT são orientados pelo Departamento Estadual de Extensão Rural e Pesqueira – DERP, que é vinculado à Diretoria de Extensão Rural e Pesqueira.



Com base nas diretrizes estabelecidas pelos programas e nas demandas municipais, os Comitês de UGT coordenam o planejamento das ações territoriais, definindo projetos, que podem ter a abrangência de uma UGT, de uma região ou de um município. Cada projeto parte de uma problemática territorial, define um líder e estabelece objetivos, resultados esperados, temporalidade, ações e responsabilidades.

O processo de planejamento é deflagrado a cada quatro anos para a definição do Plano Plurianual e anualmente para avaliação e ajustes.

A ATER pública está diretamente relacionada ao desenvolvimento rural e, nesta condição, tem também como atribuição a promoção do acesso dos beneficiários da ATER, às diversas políticas públicas governamentais.

A ATER é realizada com a adoção de metodologia de participação dos atores, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública, conforme princípios estabelecidos pela PNATER.

As ações são efetivadas através de métodos de ATER, sendo que os principais são visita, reunião, seminário, visita técnica grupal, oficina, encontro, dia de campo, além de estratégias massais como o uso do rádio, televisão e mídias sociais.

A Epagri é avaliada através de três indicadores de ATER: percentual de cobertura a atendimento de agricultores (meta 57,5% para 2022); percentual de participação das atividades a campo (meta 45% para 2022); e percentual de capacitação de agricultores e pescadores (meta 18,5% para 2022).

Para a execução da pesquisa agropecuária, a empresa conta com um quadro de 411 profissionais, sendo 158 pesquisadores, 94 de apoio técnico e 159 colaboradores de apoio rural (BI pessoas acessado em 14/09/2022). A pesquisa agropecuária é executada em 13 unidades de pesquisa, sendo 4 centros especializados e 9 estações experimentais distribuídos pelo Estado. A coordenação dos trabalhos de pesquisa fica a cargo dos coordenadores de programa da pesquisa, que estão situados no Departamento Estadual de Gestão da Pesquisa e Inovação - DEGPI, vinculado à Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação - DCTI.

O estado de Santa Catarina, em atendimento ao Art. 26 da Lei Estadual 14.328 de 2008, destina para a Epagri 1% de suas receitas correntes, excluídas as parcelas pertencentes aos municípios, para o fomento da pesquisa agropecuária. A Epagri, através de sua estrutura de gestão da pesquisa e inovação, aporta estes recursos de acordo com as demandas dos setores produtivos.

As principais políticas públicas disponíveis atualmente e que a Epagri atua com ações específicas são:



3.1 Programas Federais

3.1.1 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER

- Descrição - Serviço de apoio às famílias rurais no planejamento das unidades de produção, orientação técnica, capacitação, organização, gestão e desenvolvimento comunitário.
- Lei, convênio ou contrato - Lei 12.188/2010 - Lei de ATER; Contratos com as Prefeituras Municipais; convênios e contratos de repasse, firmados com Órgãos federais (Portaria Interministerial nº 424/2016); e Instrumentos Específicos de Parceria-IEP, firmado com a ANATER (Lei 12.897/2013).
- Recursos: Convênios, contratos de repasse e instrumentos específicos de parceria, firmados com o governo federal; e Contratos com as prefeituras municipais - A Epagri realiza contratos de prestação de serviços com as prefeituras municipais, visando a manutenção do serviço de ATER municípios;

Convênios e instrumentos específicos de parceria-IEP com órgãos federais em execução

Ano Início	N. Convênio/IEP	Concedente	Descrição da ação (objeto)	Término	Total Conveniado
2017	840040/2016	MAPA	Promover a melhoria da qualidade do Queijo Artesanal Serrano produzido na região de abrangência da futura IG Campos de Cima da Serra, no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, para garantir a sustentabilidade da cadeia produtiva.	01/03/2023	1.000.000,00
2018	853203/2017	MAPA	Qualificar jovens do meio rural e pescador catarinense sobre produção, formas organizativas e protagonismo	31/12/2022	1.531.000,00
	858335/2017	MAPA	Estruturar uma Unidade Didática no Centro de Treinamento da Epagri em Tubarão - CETUBA, que seja referência com Boas Práticas em Bovinos de Corte e Produção de Carne de Qualidade à Base de Pasto	31/12/2022	612.250,00

	858530/2017	MAPA	Criar uma Unidade de Referência em Produção Integrada de Pêssego e Uva no Centro de Treinamento da Epagri de Videira (Cetrevi), município de Videira/SC	31/12/2022	408.600,00
2019	861457/2017	MAPA	Reestruturar o Centro de Referência Tecnológica em produção de leite à base de pasto	10/04/2023	506.051,15
	881102/2018	MCTI	Criar o Centro de Vocação Tecnológica, de Inovação e de Empreendedorismo em Agroindústria de Produtos de Origem Vegetal no Centro de Treinamento da Epagri de Joinville – Cetreville	31/08/2023	651.078,00
	881202/2018	MAPA	Criar um Centro de Referência em Sistema Orgânico de Produção de Hortaliças no Centro de Treinamento da Epagri de Itajaí-Cetrei, visando a difusão, o incremento e a viabilização da produção orgânica de hortaliças no estado de Santa Catarina	28/07/2024	481.000,00
	881384/2018	MAPA	Capacitar produtores e profissionais ligados à bananicultura quanto às práticas e processos preconizados pela Produção Integrada de Banana (PIB) e incentivar a obtenção de Selo Brasileiro de Qualidade	13/02/2023	306.500,00
	881583/2018	MAPA	Promover espaços de fortalecimento econômico, político-social, familiar e pessoal de agricultoras e pescadoras em Santa Catarina	31/12/2023	204.100,00
2020	891979/2019	MAPA	Qualificar jovens agricultores do Oeste e do Extremo Oeste catarinense sobre inovação e cooperativismo no ambiente produtivo mediante informações sobre produção, tecnologias e processos de intercooperação	31/12/2022	204.500,00

2021	18/2017	ANATER	Atendimento de ATER em municípios das regiões do Alto Vale do Itajaí e do Oeste Catarinense.	-	855.079,41
2022	007/2018	ANATER	Oferecer serviços de ATER, através de assessoria e consultorias técnicas, para o aprimoramento da gestão, melhorias tecnológicas, comercialização e organização social para empreendimentos da Agricultura Familiar	-	730.330,91
	018/2018	ANATER	Assistência Técnica e Extensão Rural para diversificação da cultura do tabaco no estado de Santa Catarina	-	2.004.798,47
	919074/2021	MAPA	Qualificar a ATER DIGITAL Estadual com o aprimoramento do sistema técnico e aplicativo, como estratégia para uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesqueira-ATER aos agricultores, pescadores, indígena e quilombolas de Santa Catarina	20/12/2023	623.000,00
Total Geral					10.118.287,94

3.1.2 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf

- Descrição: Financiamento para investimentos e custeio das atividades agropecuárias da agricultura familiar. A Epagri atua na divulgação, emissão de Documento de Aptidão ao Pronaf, elaboração de projetos de crédito rural, assistência técnica aos projetos financiados, emissão de laudos e serviços de correspondente bancário.
- Lei, convênio ou contrato: Lei 11.326/2006 - Lei da Agricultura Familiar; Convênio Epagri x Banco do Brasil; Convênio Epagri x Cresol Sicoper; Convênio Epagri Cresol Baser; Convênio Epagri Cresol Central; Convênio Epagri x Sicredi; Convênio Epagri x Caixa; Convênio Epagri x Sicoob; Convênio Epagri x Sulcredi Ouro; Convênio Epagri x Sulcredi CrediLuz; Convênio Epagri x Banrisul.
- Recursos:

Crédito Rural - A Epagri está credenciada a operar com crédito rural na elaboração de planos de crédito, assistência técnica e emissão de laudos, através de convênios com as instituições financeiras e em consonância com as normas estabelecidas pelo Manual do Crédito rural -



MCR, do Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/mcr>. De acordo com o MCR, a assistência técnica e extensão rural compreende: elaboração de plano ou projeto; orientação técnica ao nível de imóvel ou empresa.

Pela execução destes serviços a empresa de ATER pode cobrar, limitado ao estabelecido na norma. No caso de orientação técnica individual ao nível de empresa, seu custo não pode exceder: a) para empreendimento vinculado a custeio: 2% (dois por cento) do valor do orçamento, exigíveis no ato da abertura do crédito; b) para empreendimento vinculado a investimento: I - 2% (dois por cento) do valor do orçamento, exigíveis no ato da abertura do crédito; II - 2% a.a. (dois por cento ao ano), exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro e no vencimento do contrato de prestação da orientação técnica, incidentes sobre os saldos da conta vinculada após o primeiro ano de vigência da operação, acrescidos dos recursos próprios aplicados no empreendimento.

No caso da emissão de laudos, a empresa de ATER é remunerada pela elaboração do relatório de comprovação de perdas para o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, laudos fitossanitários, laudos de vistoria de pós-emergência e laudos para prorrogação de dívidas.

Serviços Correspondente Bancário - Através de contrato com o Banco do Brasil e Cresol Baser, a Epagri recebe R\$ 60,00 (sessenta reais) por operação de custeio efetivada e R\$ 92,00 (noventa e dois reais) por operação de investimento efetivada. Através de contrato com a Cresol Central SC/RS e Cresol Sicoper, a Epagri recebe 1% por operação de custeio efetivada e 0,8% por operação de investimento efetivada.

3.1.3 Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF

- a. Descrição: O Programa financia a aquisição de imóveis rurais. A Epagri atua na divulgação, vistoria social aos imóveis e famílias, parecer técnico de avaliação de imóveis, projetos técnicos, assistência técnica e relatórios de acompanhamento técnico anuais.
- b. Lei, convênio ou contrato - Contrato individual de Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural às famílias financiadas pelo PNCF; Termo de Cooperação técnica com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca; Resolução BCB 4900/2021;
- c. Recursos: Para cada projeto técnico de crédito fundiário elaborado e contratado, a Epagri recebe R\$750,00 e para cada contrato assinado com uma família beneficiária pelo programa, a Epagri recebe R\$ 7.500,00, em cinco parcelas anuais de R\$ 1.500,00;

3.1.4 Fomento às Atividades Produtivas Rurais – Ministério da Cidadania

- a. Descrição: Programa de inclusão produtiva direcionado às famílias rurais em extrema pobreza. A Epagri atua na divulgação, mobilização das organizações locais, busca ativa às famílias rurais em extrema pobreza, diagnóstico, elaboração de projeto produtivo e assistência técnica. O recurso para cada família beneficiada desenvolver o seu projeto produtivo individual é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), repassado em duas etapas.
- b. Lei, convênio ou contrato (sim ou não): Acordo de Cooperação Técnica AC.SC.0000078-19, entre Epagri, Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, Ministério da Agricultura e Ministério da Cidadania.



- c. Recursos: Não

3.1.5 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

- a. Descrição: Aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. Apoio às organizações da agricultura familiar e às famílias no acesso ao programa e assistência técnica para a produção.
- b. Lei, convênio ou contrato: Não
- c. Recursos: Não.

3.1.6 Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

- a. Descrição: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para programas sociais e compras institucionais. Apoio às organizações da agricultura familiar e às famílias no acesso ao programa e assistência técnica para a produção.
- b. Lei, convênio ou contrato: Não
- c. Recursos: Não

3.2 Programas Estaduais

A Epagri, empresa vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, executa ações para que os programas estaduais sejam acessados pelas famílias rurais.

3.2.1 Programa Terra Boa

- a. Descrição: O programa subvenciona a aquisição de calcário, sementes de milho, insumos para plantio e manejo de forragens, cobertura de solo, insumos para a apicultura e abelhas rainhas. A Epagri faz a recomendação técnica da aplicação de insumos, emite autorizações de retirada dos insumos e oferece a ATER.
- b. Lei, convênio ou contrato: Não
- c. Recursos: Não

3.2.2 Programa de Fomento ao Desenvolvimento Rural e Pesqueiro de Santa Catarina - Fomento AGRO SC

- a. Descrição: Conceder financiamento na melhoria de sistemas produtivos e da rentabilidade, na estruturação da tecnologia de informação e de acesso à energia elétrica, na inovação, na agregação de valor, no turismo rural, na valorização dos produtos, na organização do produtor e da produção e no apoio à legalidade produtiva. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, acompanha a implantação e emite laudos.
- b. Lei, convênio ou contrato: Resolução nº 07/2021/SAR/CEDERURAL
- c. Recursos: Não
- d. O Programa é subdividido em 5 projetos:



- *Projeto Fomento às Cadeias Produtivas Agrícolas e Pecuárias*: concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento, para agricultores enquadráveis no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), exceto quanto ao limite dos 4 módulos fiscais, visando investimentos em sistemas produtivos agrícolas e pecuários.
- *Projeto Fomento às Cadeias Produtivas Aquícolas e Pesqueiras*: concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento, para agricultores enquadráveis no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), exceto quanto ao limite dos 4 módulos fiscais, visando investimentos em sistemas produtivos aquícolas e pesqueiro.
- *Projeto Fomento à Agregação de Valor e Empreendimentos Coletivos Investimentos*: concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento, para projetos coletivos de grupos formais e informais, enquadráveis no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), exceto quanto ao limite dos 4 módulos fiscais, visando investimentos em agregação de valor, novos negócios, turismo rural, legalização de agroindústrias e parte do custeio.
- *Projeto Inclusão Digital e Qualificação do Acesso à Energia Elétrica*: concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento, para agricultores enquadráveis no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), exceto quanto ao limite dos 4 módulos fiscais, visando investimentos estruturantes na área digital e ao acesso à energia elétrica. Itens em Rede, antena/torre repetidora, cabeamento, transformador de energia, postes.
- *Projeto Arranjos Produtivos Locais*: concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento, para investimentos coletivos na estruturação de sistemas produtivos organizados, em um ou nos diversos elos da cadeia produtiva, atuando nos gargalos produtivos, de logística ou de comercialização.

3.2.3. Programa Estadual de Subvenção de Juros - Investe AGRO-SC

- a. Descrição: Conceder subvenção de partes dos juros para projetos de investimentos em propriedades rurais e pesqueiras, visando a melhoria e a competitividade dos sistemas produtivos. A Epagri divulga o programa, elabora o plano de crédito, encaminha os documentos e emite laudo.
- b. Lei, convênio ou contrato: RESOLUÇÃO nº 10/2021/SAR/CEDERURAL
- c. Recursos: 0,5 a 2,0% do financiamento pela elaboração de planos de crédito e ATER.
- d. O Programa é subdividido em 3 projetos:
 - *Projeto Fortalecimento de Cadeias Produtivas*: Conceder subvenção de partes dos juros em projetos de financiamento de agricultores, maricultores e pescadores enquadráveis no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), exceto quanto ao limite dos 4 módulos fiscais, visando investimentos nas cadeias produtivas do Agro de Santa Catarina e que são prioridades da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e dos programas da Epagri nas UGTs.
 - *Projeto Água para o Campo*: Conceder subvenção de partes dos juros em projetos de financiamento de agricultores familiares e demais produtores que tenham ao menos 50% da renda proveniente da agricultura, que visem investir em captação, armazenamento, tratamento e distribuição de água para o abastecimento das propriedades rurais
 - *Projeto Proteção de Pomares*: Conceder subvenção de partes dos juros em projetos de financiamento de agricultores familiares e demais produtores rurais enquadráveis no



Pronamp, que visem proteger os pomares com cobertura física, visando dar maior segurança à produção, especialmente a proteção contra os efeitos danosos das chuvas de granizo.

3.2.4 Programa de Subvenção de Juros - Investe Agro SC – Emergencial

- a. Descrição: Conceder subvenção de partes dos juros em projetos de financiamento de agricultores, maricultores e pescadores enquadráveis no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), exceto quanto ao limite dos 4 módulos fiscais, visando a reparação de danos causados por eventos climáticos extremos e outros sinistros ocasionais, visando a continuidade dos processos produtivos. A Epagri divulga o programa, elabora o plano de crédito, encaminha os documentos e emite laudo.
- b. Lei, convênio ou contrato: RESOLUÇÃO nº 11/2021/SAR/CEDERURAL
- c. Recursos: 0,5 a 2,0% do financiamento pela elaboração de planos de crédito e ATER.

3.2.5 Programa de Formação e Apoio ao Desenvolvimento Socioeconômico de Jovens e Mulheres dos Meios Rural e Pesqueiro de Santa Catarina - Programa Jovens e Mulheres em AÇÃO

- a. Descrição: Apoiar jovens e mulheres rurais e da pesca na formação em liderança, gestão, empreendedorismo e protagonismo de jovens e mulheres rurais e da pesca, na melhoria de sistemas produtivos, na rentabilidade, inovação e estruturação da tecnologia da informação e conectividade com internet. A Epagri divulga o programa, elabora o plano de crédito, encaminha os documentos e emite laudo.
- b. Lei, convênio ou contrato: RESOLUÇÃO nº 12/2021/SAR/CEDERURAL
- c. Recursos: não
- d. Este Programa é dividido em 4 projetos:
 - *Projeto Ação Jovem Rural e do Mar*: tem por objetivo apoiar a formação de jovens dos meios rural e pesqueiro, a ser executada por equipe técnica multidisciplinar, sob a coordenação da Epagri, baseada na Pedagogia da Alternância
 - *Projeto Ação Mulher Rural e do Mar*: tem por objetivo apoiar a formação de mulheres rurais e da pesca, executada por equipe técnica multidisciplinar, sob a coordenação da Epagri, baseada na Pedagogia da Alternância
 - *Projeto Apoio ao Desenvolvimento Socioeconômico e Gerencial - Projeto Realiza*: concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento para apoiar os projetos elaborados e apresentados pelos jovens e mulheres participantes dos processos de formação coordenados pela Epagri, que tenham como objetivo proporcionar maior autonomia ao jovem e/ou à mulher, iniciando um processo de sucessão no gerenciamento dos negócios
 - *Projeto Conecta Jovem*: concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento para apoiar jovens rurais e da pesca na aquisição de equipamentos de informática e instalação de estrutura para acesso à internet, visando melhorar o acesso à informação, atividades de formação e capacitação e a sistemas ou aplicativos de gestão e inovação da propriedade.

3.2.6 Programa Catarinense de Conservação, Recuperação e Manejo do Solo e Água - Prosolo e Água SC



- a. Descrição: Conceder financiamento para investimentos em captação, armazenamento, tratamento, distribuição de água para utilização na propriedade rural e em práticas conservacionistas do solo. A Epagri divulga o programa, elabora o plano de crédito, encaminha os documentos e emite laudo.
- b. Lei, convênio ou contrato: Resolução nº 26/2021/SAR/CEDERURAL
- c. Recursos: Não
- d. O Programa está subdividido em 2 projetos:
 - *Projeto Água para todos*: concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento, para agricultores enquadráveis no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), exceto quanto ao limite dos 4 módulos fiscais, visando investimentos em captação, armazenamento, tratamento e distribuição de água para utilização na propriedade rural.
 - *Cultivando água e protegendo o solo*: concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento, para agricultores enquadráveis no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), exceto quanto ao limite dos 4 módulos fiscais, visando incentivar produtores rurais a preservarem o meio ambiente através de práticas conservacionistas do solo e da água.

3.2.7 Programa de Fomento para Atendimento Emergencial às Propriedades Rurais e Pesqueiras de Santa Catarina – Reconstrói – SC

- a. Descrição: concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento, para agricultores enquadráveis no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), exceto quanto ao limite dos 4 módulos fiscais, visando à recuperação de estruturas, máquinas ou equipamentos, destruídos ou danificados por evento climático extremo ou outros sinistros ocasionais e na mitigação dos efeitos causados, visando à continuidade dos processos produtivos e a restituição da condição de moradia às famílias rurais afetadas. A Epagri divulga o programa, elabora o plano de crédito, encaminha os documentos e emite laudo.
- b. Lei, convênio ou contrato: RESOLUÇÃO nº 13/2021/SAR/CEDERURAL
- c. Recursos: Não

3.2.8 Projeto Especial de Subvenção de Juros em Apoio à Suinocultura Catarinense – Subvenção Emergencial Suinocultura

- a. Descrição: Conceder subvenção de partes dos juros em projetos de financiamento de custeio pecuário para atividade da suinocultura de produtores de suínos não integrados, exclusivamente no ano de 2022. A Epagri divulga o programa, elabora o plano de crédito, encaminha os documentos e emite laudo.
- b. Lei, convênio ou contrato: RESOLUÇÃO nº 07/2022/SAR/CEDERURAL
- c. Recursos: 0,5 a 2,0% do financiamento pela elaboração de planos de crédito e ATER.



4. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Com os recentes avanços na gestão pública, a área de governança pública vem cada vez mais ganhando importância no cenário da gestão pública nacional e estadual. Como um de seus quatro pilares, a área de *accountability* (responsabilidade dos gestores profissionais em prestar contas) vem sendo um dos focos de atuação da Epagri com uma série de iniciativas.

Paralelo a isso as demais práticas são transparentes conforme determina a lei como a disponibilização da folha salarial e gastos da empresa no site TRANSPARÊNCIA do governo do estado. Outra vantagem é a melhor aplicação de recursos públicos, já que seguem regras de gastos de maneira mais eficiente.